



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 141-B DE 2022

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária Cultural
Bragadense - ACCB para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Pato
Bragado, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 4.311, de 30 de agosto de 2019, do Ministério da
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova,
por 10 (dez) anos, a partir de 18 de maio de 2016, a
autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural
Bragadense - ACCB para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de junho de 2023.

Deputado DIEGO GARCIA
Relator

